

515

074

**D E C R E T O N° 14.399, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2017 04 122 0204 2002 449052 15000000	8.230,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2157 339039 15000000	-	8.230,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.230,00</b>	<b>8.230,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*